



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 683/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a instalação de novos pontos de energia nos locais onde são realizadas as feiras livres, bem como a manutenção dos pontos existentes, a fim de evitar acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

As feiras livres desempenham papel essencial no abastecimento alimentar da população e na geração de renda dos feirantes, constituindo atividade econômica consolidada no Município.

Para o funcionamento das bancas, equipamentos e sistemas de refrigeração, os feirantes dependem da disponibilidade de energia elétrica nos locais de realização das feiras. Ocorre que os pontos de energia atualmente existentes mostram-se insuficientes e sobrecarregados.

A situação atingiu níveis alarmantes: há registros em vídeo do superaquecimento dos pontos de energia, com emissão de fumaça decorrente da sobrecarga, o que evidencia risco iminente de curtos-circuitos, choques elétricos e incêndios, colocando em perigo a integridade física de feirantes, consumidores e transeuntes, além do patrimônio público e privado.

A sobrecarga das instalações elétricas é, comprovadamente, uma das principais causas de incêndios em áreas de grande aglomeração, razão pela qual a situação relatada exige providência imediata do Poder Público.

A instalação de novos pontos de energia, devidamente dimensionados para a demanda real das feiras, e a manutenção preventiva e corretiva dos pontos existentes são medidas indispensáveis para assegurar a segurança e a continuidade dessa atividade econômica.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 15:56:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108307-550X00-6Z8J8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, considerando a gravidade e a urgência da situação, aguarda-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências com a máxima celeridade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 15:56:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108307-5S0X00-6Z8J8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

